



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO Nº 20170866
Pregão Presencial/SRP nº 9/2017-012PMVX

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Setor de Contratos, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA FRANCISCA DALLÁCQUA, JARDIM DALLÁCQUA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.190.812/0001-63, representado pelo(a) Sra. FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 741.592.402-91, residente na TRAV. MARTINS TIRADENTES Nº490 e, de outro lado a firma ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.035.133/0001-04, estabelecida à RUA A Nº755, PREMÉM, Altamira-PA, CEP 68372-587, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NATAL DE ALMEIDA COSTA, residente na Rua A, nº 755 - Altos, Premem, Altamira-PA, CEP 68372-587, portador do CPF 333.473.872-87, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-012PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010150	FRALDA INFANTIL- TAMANHO GRANDE FRALDA INFANTIL- TAMANHO GRANDE: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. Pacote com 28 unidades.	PACOTE	600,00	29,990	17.994,00
010152	FRALDA INFANTIL- TAMANHO MÉDIO - Marca.: DESCARPAK FRALDA INFANTIL- TAMANHO MÉDIO: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. Pacote com 32 unidades.	PACOTE	600,00	30,650	18.390,00
010155	FRALDA INFANTIL- TAMANHO PEQUENO - Marca.: DESCARPAK FRALDA INFANTIL- TAMANHO PEQUENO: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de	PACOTE	400,00	30,650	12.260,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. Pacote com 36 unidades.

010325	TOUCA DESCARTAVEL - Marca.: LABOR IMPORT	PACOTE	410,00	9,900	4.059,00
	TOUCA DESCARTAVEL: Touca sanfonada. Gramatura: 10. 100% polipropileno, hipoalérgicas. Cor: Branca, Tamanho: 45 x 52 cm. Descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades				
010366	FIO DE SUTURA MONO NYLON Nº1/0 - Marca.: TECNOFIO	CAIXA	10,00	35,700	357,00
	FIO DE SUTURA MONO NYLON Nº1/0 C/AG C/24				
010368	FIO DE SUTURA MONO NYLON Nº3/0 - Marca.: TECNOFIO	CAIXA	44,00	34,700	1.526,80
	FIO DE SUTURA MONO NYLON Nº3/0 C/AG C/24				
010403	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUI 27G X 3«" - Marca.: PROCARE	UNIDADE	1.000,00	6,850	6.850,00
	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUI 27G X 3«"				
010404	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUI 25G X 3«" - Marca.: PROCARE	UNIDADE	1.500,00	6,850	10.275,00
	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUI 25G X 3«"				
010406	IMUNOGLOBINA HUMANA RHO D 300 MCG/1,5ML - Marca.: BEHRING	AMPOLA	30,00	290,000	8.700,00
	IMUNOGLOBINA HUMANA RHO D 300 MCG/1,5ML				
010422	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES Nº0 - Marca.: TECNOFI	CAIXA	10,00	81,900	819,00
	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES Nº0 C/AG 4 CM C/24				
010423	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES Nº1 - Marca.: TECNOFI	CAIXA	20,00	81,900	1.638,00
	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES Nº1 C/AG 4 CM C/24				
010424	FIO DE SUTURA CAIXA SIMPLES Nº2/0 - Marca.: TECNOFIO	CAIXA	50,00	81,900	4.095,00
	FIO DE SUTURA CAIXA SIMPLES Nº2/0 C/AG 4 CM C/24				
010426	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES Nº4/0 - Marca.: TECNO	CAIXA	15,00	81,900	1.228,50
	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES Nº4/0 C/AG 4 CM C/24				
010435	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML 30ML - Marca.: PRATI	FRASCO	600,00	1,630	978,00
	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML 30ML				
010438	MASCARA DE PROTEÇÃO - Marca.: DESCARPAK	UNIDADE	1.000,00	3,700	3.700,00
	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2				
010464	PINÇA BACKHAUS 13CM P/CAMPO - Marca.: ABC	UNIDADE	18,00	43,000	774,00
	PINÇA BACKHAUS 13CM P/CAMPO Especificação : Pinça Backhaus 13cm Tem a função de fixar os campos cirúrgicos. PRODUTO: Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. GARANTIA: de 10 anos contra defeitos de fabricação. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TAMANHO: 13CM; EMBALAGEM: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; MARCA: ABC; FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS; CERTIFICAÇÕES: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; REG. MS: 10304850053.				
010466	PINÇA LAHEY COM GARRAS 2 X 2 - Marca.: ABC	UNIDADE	18,00	590,000	10.620,00
	PINÇA LAHEY COM GARRAS 2 X 2 - 24CM HISTERECTOMIA Especificação : Para auxiliar cirurgias de histerectomia via vaginal sem prolapso. MATERIAL: AÇO INÓX AISI 304. MARCA: ABC / Golgran Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade				
010467	PINÇA CRILE RETA 16 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4,00	59,500	238,00
	PINÇA CRILE RETA 16 CM Especificação : Possuem ranhuras transversais em toda a extensão da sua parte prensora, não deixando deslizar. É muito utilizado no pinçamento de pediculos, pois fixa-se muito bem as suas estruturas. Com serrilha. Produto: Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de peças e fabricação Tamanho: 16 cm; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Registro ANVISA nº: 10372670076.				
010481	PINÇA DENTE DE RATO 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	48,00	13,500	648,00
	PINÇA DENTE DE RATO 18CM Usada na fixação dos tecidos				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
010487	<p>durante a divulsão e/ou sutura. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Anatômica; Possui dentes na extremidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Tamanho: 14CM; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Marca: ABC; Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; REG. MS: 10304850059.</p> <p>PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA P/CIMA - Marca. UNIDADE</p> <p>: ABC</p> <p>PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA P/CIMA</p> <p>Material:</p> <p>Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Marca: ABC Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850053</p>	8,00	1.990,000	15.920,00
010556	<p>PINÇA ALLIS 25 CM 5 X 6 - Marca.: ABC UNIDADE</p> <p>PINÇA ALLIS 25 CM 5 X 6 DENTES P/ INTESTINO E TECIDO</p> <p>Especificação : Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 25CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850059</p>	28,00	25,000	700,00
010560	<p>PINÇA FOERSTER 24CM CURVA - Marca.: ABC UNIDADE</p> <p>PINÇA FOERSTER 24CM CURVA C/ SERRILHA PARA CURATIVO A</p> <p>pinça de FOERSTER é uma pinça de longas hastes, com anéis na extremidade de sua parte prensora, apropriada para conduzir pequenas compressas de gaze. Originalmente concebidas para utilização na obstetria, são largamente empregadas em veterinária na antissepsia do campo operatório. Isto porque suas hastes longas mantêm as mãos enluvadas do operador afastadas dos pêlos das áreas não tricotomizadas, durante as operações de antissepsia, evitando contaminação. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Tipo Embalagem: Unidade Quantidade: 1 Peso: 50g Dimensões: Comprimento 18 cm Marca: ABC Instrumentos Cirúrgicos Modelo: Curva</p>	18,00	35,000	630,00
010563	<p>VÁLVULA DOYEN 60X120MM 25CM - Marca.: ABC UNIDADE</p> <p>VÁLVULA DOYEN 60X120MM 25CM PARA GINECOLOGIA</p> <p>Especificação : Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 60X120MM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850059</p>	18,00	274,000	4.932,00
010568	<p>PINÇA KELLY RETA 18 CM HEMOSTÁTICA - Marca.: ABC UNIDADE</p> <p>PINÇA KELLY RETA 18 CM HEMOSTÁTICA</p> <p>Especificação : Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 18CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Marca: ABC Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055.</p>	48,00	30,000	1.440,00
010573	<p>PINÇA KELLY CURVA 18 CM HEMOSTÁTICA - Marca.: ABC UNIDADE</p> <p>PINÇA KELLY CURVA 18 CM HEMOSTÁTICA</p> <p>Especificação : Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 18CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Marca: ABC Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055.</p>	48,00	30,000	1.440,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



010574	PINÇA KOCHER RETA 22CM - Marca.: ABC PINÇA KOCHER RETA 22CM Especificação : Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 22CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Marca: ABC Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055	UNIDADE	48,00	39,000	1.872,00
010576	PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO - Marca.: ABC	UNIDADE	18,00	100,000	1.800,00
010578	PORTA AGULHA MAYOHEGAR 20CM C/ WIDIA P/ SUTURA - Marca.: ABC PORTA AGULHA MAYOHEGAR 20CM C/ WIDIA P/ SUTURA Especificação : Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 com ponta de Tungstênio Tamanho: 20CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055	UNIDADE	48,00	19,500	936,00
010581	PINÇA MIXTER 24CM - Marca.: ABC PINÇA MIXTER 24CM: Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 24 CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055	UNIDADE	18,00	49,000	882,00
010592	PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA DE VÍDEO (FILME P/ ULT ROLO RASSON) - Marca.: DURICO PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA DE VÍDEO (FILME P ULTRASSON)1 100S (SUPERULSTAR 1100 -S) TAMANHO : 110MM X 20 M		80,00	59,900	4.792,00
010610	CLORIDRATO DE REMIFENTANIL 2 MG/ML - Marca.: teuto	AMPOLA	50,00	91,500	4.575,00
010614	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML SOLUÇÃO DERMATOLÓGICA - Marca.: a.: DERMAL	FRASCO	200,00	4,800	960,00
010619	POSPHOENEMA - Marca.: NATULAB POSPHOENEMA FRASCO PLASTICO DESCARTÁVEL, COM CÂNULA RETAL. CONTENDO 130 ML SOLUÇÃO TOPICA.	FRASCO	50,00	6,500	325,00
010626	BIPERIDENO 5MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	50,00	3,200	160,00
010636	AGULHA DESC. 25X6 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	14.000,00	0,080	1.120,00
010641	AGULHA DESC. 25X8 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	20.000,00	0,070	1.400,00
010642	AGULHA DESC. 30X7 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	20.000,00	0,070	1.400,00
010645	AGULHA DESC. 13X4,5 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	30.000,00	0,070	2.100,00
010646	AGULHA DESC. 30,8 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	40.000,00	0,070	2.800,00
010647	AGULHA DESC. 40X12 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	60.000,00	0,070	4.200,00
010664	CEFEPINA 1G - Marca.: BIOQUIMICO	AMPOLA	100,00	8,850	885,00
010703	VITELINATO DE PRATA SOLUÇÃO 10% C/5ML - Marca.: ALLE RGAN	AMPOLA	30,00	11,750	352,50
010719	DRENO TORAXICO N°28 - Marca.: INOVATEX	UNIDADE	50,00	9,600	480,00
010720	DRENO TORAXICO N°36 - Marca.: INOVATEX	UNIDADE	30,00	9,600	288,00
010721	DRENO TORAXICO N°38 - Marca.: INOVATEX	UNIDADE	30,00	9,600	288,00
010724	ALMOTOLIA 500ML - Marca.: J PROLAB	PACOTE	210,00	2,950	619,50
010728	SONDA FOLEY N°08 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	300,00	3,450	1.035,00
010732	SONDA FOLEY N°10 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	300,00	3,450	1.035,00
010739	SONDA FOLEY N°14 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50,00	3,450	172,50
010742	SONDA FOLEY N°20 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50,00	3,450	172,50
010748	SONDA FOLEY N°16 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	500,00	3,450	1.725,00
010753	SONDA FOLEY N°18 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	500,00	3,450	1.725,00
010756	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGENIO - Marca.: MEDSONSA	UNIDADE	2.000,00	1,400	2.800,00
010757	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 4.0 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100,00	5,390	539,00
010759	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 4.5 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100,00	5,200	520,00
010760	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 5.0 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100,00	5,200	520,00
010761	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 5.5 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100,00	5,200	520,00
010762	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 6.0 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100,00	5,200	520,00
010763	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N°8.0 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100,00	5,200	520,00
010791	SONDA URETAL N°04 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100,00	0,970	97,00
010796	SONDA URETAL N°08 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100,00	0,970	97,00
010798	SONDA URETAL N°10 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	2.000,00	0,970	1.940,00
010800	SONDA URETAL N°12 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	2.000,00	1,000	2.000,00
010818	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 240X380MM COM 100 UNIDADES - Marca.: CRISTOFOLI	CAIXA	40,00	110,000	4.400,00
010819	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 140X290MM COM 100 UNIDADES - Marca.: CRISTOFOLI	CAIXA	70,00	74,000	5.180,00
010820	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 10CM X 100 MET ROS - Marca.: CRISTOFOLI	ROLO	20,00	55,000	1.100,00
010822	ENVELOPE PAPEL GRAU 150X250MM AUTO SELANTE CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: CRISTOFOLI	CAIXA	30,00	55,000	1.650,00
010882	CLOREXIDINA 2% - Marca.: RIOQUIMICA CLOREXIDINA 2% FRASCO DE 120ML	UNIDADE	30,00	13,900	417,00
010899	SONDA URETAL N°14 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	200,00	1,150	230,00
010900	SONDA URETAL N°16 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	200,00	1,150	230,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



010902	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 7.0 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100,00	5,350	535,00
010907	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - Marca.: TE	AMPOLA	2.000,00	6,100	12.200,00
010909	CEFALOTINA SODICA 1G - Marca.: ABL	AMPOLA	6.000,00	2,750	16.500,00
010911	LIDOCAINA S/V CONSTRITOR 2%20ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	1.500,00	3,990	5.985,00
010912	EPINEFRINA 1MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	500,00	4,500	2.250,00
010913	ETILEFRINA 10MG/ML INJETAVEL - Marca.: U.QUIMICA	AMPOLA	400,00	2,190	876,00
010916	HIDRALAZINA 20MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	600,00	8,950	5.370,00
010918	DICLOFENACO DE SÓDIO INJETAVEL - Marca.: SANTISA	AMPOLA	6.000,00	0,890	5.340,00
010919	DIPIRONA SODICA 1G INJETAVEL - Marca.: SANTISA	AMPOLA	7.350,00	0,790	5.806,50
010920	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJETAVEL - Marca.: SANTISA	AMPOLA	4.000,00	0,740	2.960,00
010923	HIDROCORTIZONA 500MG INJETAVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	4.000,00	8,150	32.600,00
010925	METRONIDAZOL 500MG/ML INJETAVEL - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	2.000,00	3,500	7.000,00
010926	OXACILINA 500MG FRASCO - Marca.: NOVA FARMA	FRASCO	5.000,00	3,650	18.250,00
010943	TENOXICAN EV 40 MG - Marca.: GENON	AMPOLA	9.900,00	8,750	86.625,00
010946	OMEPRAZOL INJETAVEL 40MG - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	5.000,00	8,250	41.250,00
010959	METRONIDAZOL-NISTANTINA-500MG-CREME VAGINAL - Marca.: PRATI	TUBO	500,00	7,250	3.625,00
010960	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG CREME 10GR - Marca.: SOBRA	TUBO	600,00	1,380	828,00
010961	RETINOL + COLOALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO (PRATIGLOS) - Marca.: ABBOTT	TUBO	200,00	4,040	808,00
011096	METILDOPA 500MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	4.000,00	0,390	1.560,00
011111	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	20.000,00	0,080	1.600,00
011132	SECNIDAZOL 1000MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	5.000,00	0,720	3.600,00
011150	BROMETO DE IPRATRÓPIO 20ML - Marca.: PRATI	FRASCO	200,00	1,550	310,00
011151	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML - Marca.: PRATI	FRASCO	50,00	2,450	122,50
011154	CLORIDRATO DE CEFALEXINA SÓDICA 250MG SUSPENSÃO - Marca.: ASPEN	FRASCO	300,00	10,250	3.075,00
011156	DIMETICONA 75MG - GOTAS 10ML - Marca.: PRATI	FRASCO	500,00	1,490	745,00
011163	AGUA DESTILADA 10ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	2.750,00	0,190	522,50
011165	ENOXAPARINA SODICA 40MG - Marca.: BIOCHIMICO	AMPOLA	250,00	13,900	3.475,00
011166	ENOXAPARINA SODICA 60MG - Marca.: BIOCHIMICO	AMPOLA	20,00	20,500	410,00
011167	HEPARINA SÓDICA 5000UI 0,25MG - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	800,00	11,500	9.200,00
011168	NOREPINEFRINA 8MG/4ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	600,00	7,450	4.470,00
011178	BETAMETAZONA + NOMICIMA + CETOCONAZOL CREME 30G - Marca.: SOBRAL	TUBO	1.000,00	5,900	5.900,00
011202	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 20ML - Marca.: SR	UNIDADE	65.000,00	0,440	28.600,00
011207	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 - Marca.: SUPERMAX	CAIXA	350,00	19,450	6.807,50
011213	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 5ML PEDIATRICO - Marca.: FLO	FRASCO	100,00	4,450	445,00
011218	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 5ML ADULTO - Marca.: FLORAX	FRASCO	100,00	4,900	490,00
011234	BUTIL ESCOPOLAMINA 1ML SIMPLES INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	3.400,00	1,690	5.746,00
011235	PROMETAZINA INJETAVEL 2ML - Marca.: SANVAL	AMPOLA	3.700,00	1,980	7.326,00
011236	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML INJETAVEL - Marca.: ISOFA	AMPOLA	2.000,00	24,800	49.600,00
011238	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL IV - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	3.250,00	5,300	17.225,00
011239	ERGOMETRINA INJETAVEL 2 ML - Marca.: U.QUIMICA	AMPOLA	600,00	3,200	1.920,00
011241	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	3.700,00	1,340	4.958,00
011246	BUPIVA + GLICOSE 5% 4ML PESADA - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	600,00	12,400	7.440,00
011252	SULFADIAZINA DE PRATA 400G. POTE - Marca.: PRATI	POTE	100,00	38,500	3.850,00
011261	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - Marca.: SUPERMAX	CAIXA	350,00	19,850	6.947,50
011262	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CAIXA COM 100 UNIDADES				
011262	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - Marca.: SUPERMAX	CAIXA	350,00	19,850	6.947,50
011262	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CAIXA COM 100 UNIDADES				
011263	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - Marca.: SUPERMAX	CAIXA	400,00	19,850	7.940,00
011263	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CAIXA COM 100 UNIDADES				
011265	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM - Marca.: MB TEXTIL	PACOTE	200,00	6,000	1.200,00
011266	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM PACOTE COM 12 UNIDADES				
011266	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM - Marca.: MB TEXTIL	PACOTE	200,00	9,000	1.800,00
011266	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM PACOTE COM 12 UNIDADES.				
011271	ATADURA GESSO 10CM - Marca.: MB TEXTIL	CAIXA	20,00	33,900	678,00
011271	ATADURA GESSO 10CM CAIXA COM 20 UNIDADES				
011272	BOLSA COLOSTOMIA 50MM - Marca.: MEDSONDA	PACOTE	50,00	8,500	425,00
011272	BOLSA COLOSTOMIA 50MM, PACOTE COM 10 UNIDADES				
011278	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 - Marca.: MEDSTERIO	ROLO	30,00	73,500	2.205,00
011279	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X200 - Marca.: MEDSTERIO	ROLO	20,00	139,500	2.790,00
011280	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X250 - Marca.: MEDSTERIO	ROLO	20,00	180,500	3.610,00
011281	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X300 - Marca.: MEDSTERIO	ROLO	25,00	205,000	5.125,00
011282	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X400 - Marca.: MEDSTERIO	ROLO	10,00	255,000	2.550,00
011286	CLOREXIDINA 5% 1000ML ALCOOLICA - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	500,00	14,800	7.400,00
011289	LAMINA DE BISTURI Nº10 - Marca.: LAMEDID	CAIXA	20,00	27,000	540,00
011289	LAMINA DE BISTURI Nº10 CAIXA COM 100 UNIDADES				
011290	LAMINA BISTURI Nº11 - Marca.: LAMEDID	CAIXA	10,00	27,000	270,00
011290	LAMINA BISTURI Nº11 CAIXA COM 100 UNIDADES				
011292	LAMINA DE BISTURI Nº23 - Marca.: LAMEDID	CAIXA	50,00	27,000	1.350,00
011292	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES.				
011293	LAMINA DE BISTURI Nº24 - Marca.: LAMEDID	CAIXA	30,00	27,000	810,00
011293	LAMINA DE BISTURI Nº24 CAIXA COM 100 UNIDADES.				
011308	EQUIPO MACROGOTAS - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	5.600,00	1,400	7.840,00
011310	ESPARADRAPO TAMANHO 10X4,5 CM - Marca.: MISSNER	ROLO	600,00	7,000	4.200,00
011317	LANCETA PICADORA - Marca.: G TECH	CAIXA	30,00	44,500	1.335,00
011317	LANCETA PICADORA CAIXA COM 200 UNIDADES				
011321	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS - Marca.: CINORD	GALÃO	30,00	64,000	1.920,00
011419	METILPREDNISONA 500MG - Marca.: EUROFARMA	AMPOLA	300,00	21,800	6.540,00
011419	METILPREDNISONA 500MG SOLUÇÃO INJETAVEL				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



011444	ESCOVA DE GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% - Marca.: RIOQ UNIDADE	5.000,00	1,800	9.000,00
	UIMICA			
	ESCOVA DE GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS			
011449	AGUA DESTILADA 5 LITROS - Marca.: CINORD GALÃO	1.500,00	16,000	24.000,00
011479	SONDA FOLEY N°06 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	100,00	3,400	340,00
011483	TUBO ORO TRAQUEAL COM CUFF N°2,0 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	50,00	6,200	310,00
011495	TUBO ORO TRAQUEAL COM CUFF N°2,5 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	50,00	6,200	310,00
011500	TUBO ORO TRAQUEAL COM CUFF N°3,5 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	100,00	6,200	620,00
011504	TUBO ORO TRAQUEAL COM CUFF N°7,5 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	300,00	6,200	1.860,00
011512	TUBO ORO TRAQUEAL COM CUFF N°8,5 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	200,00	6,200	1.240,00
011533	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO N°34 - Marca.: INOVATEX UNIDADE	50,00	6,500	325,00
011535	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO N°32 - Marca.: INOVATEX UNIDADE	50,00	6,500	325,00
011537	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO N°30 - Marca.: INOVATEX UNIDADE	50,00	6,500	325,00
011564	LAMINA DE BISTURI N°21 - Marca.: LAMEDID CAIXA	50,00	27,000	1.350,00
	LAMINA DE BISTURI N°21 CAIXA COM 100 UNIDADES.			
011576	FITA PARA AUTOCLAVE ZEBRADA MEDIDAS: 19MM X 30MM - M UNIDADE	500,00	4,900	2.450,00
	arca.: MISSNER			
011579	DRYSTARDT 2B (DRY MEDICAL FILM - AGFA) TAMANHO: 20 X FOLHA	3.000,00	4,400	13.200,00
	25CM (8 X 10 POL) - Marca.: AGFA			
	Especificação : PROCESSAMENTO A SECO EM MÍDIA DIGITAL DIRETA EM ESCALA DE CINZA, USADO EM DIGITALIZADORES DE ALTA TAXA DE TRANSFERÊNCIA DRYSTAR 5X00 - PARA IMPRESSÃO MEDICA DE IMAGENS			
012320	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO	1.000,00	0,540	540,00
012330	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO	10.000,00	0,190	1.900,00
	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMPRIMIDO LIBERÇÃO CONTROLADA			
012333	VITAMINAS DO COMPLEXO B - POLIVITAMÍNICO - Marca.: N FRASCO	600,00	3,150	1.890,00
	ATULAB			
	VITAMINAS DO COMPLEXO B - POLIVITAMÍNICO, SOLUÇÃO ORAL 100ML			
012371	CLORIDRATO DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL - Marca.: HIPOL AMPOLA	300,00	1,890	567,00
	ABOR			
012374	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + HEMITARTARATO DE EPINEFRIN AMPOLA	400,00	4,990	1.996,00
	A 2% + 1:200.000 INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA			
012378	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL - COMPRIMIDO	380,00	0,540	205,20
	Marca.: E.MS			
012388	ÓLEO MINERAL - Marca.: FARMAX FRASCO	250,00	3,900	975,00
	ÓLEO MINERAL, FRASCO COM 100ML			
012391	SULFAMETOZAXOL + TRIMETROPINA 80MG/ML + 16MG/ML INJE AMPOLA	600,00	3,800	2.280,00
	TÁVEL - Marca.: PRATI			
012416	CLORETO DE SODIO (NACL 0,9%) SOLUÇÃO INJETÁVEL - Mar AMPOLA	1.400,00	0,290	406,00
	ca.: EQUIPLEX			
	CLORETO DE SODIO (NACL 0,9%) SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO			
	AMPOLA 10ML			
012417	BUPIVACAÍNA 0,5% 5MG/ML INJETÁVEL - Marca.: CRISTALI AMPOLA	400,00	6,400	2.560,00
012418	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% + 1:200.00 INJETÁVEL - AMPOLA	200,00	11,000	2.200,00
	Marca.: CRISTALIA			
012427	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% + 1:200.00 AMPOLA 1,8ML			
	LIDOCAÍNA 5,0% + GLICOSE 7,5% INJETÁVEL - Marca.: CR AMPOLA	300,00	11,500	3.450,00
	ISTALIA			
	LIDOCAÍNA 5,0% + GLICOSE 7,5% INJETÁVEL (XYLESTESIN PESADA)			
012430	NITROFUSSIATO DE SÓDIO 50MG + 1ML DE DILUENTE - Marc AMPOLA	50,00	14,500	725,00
	a.: HYPOFARMA			
	NITROFUSSIATO DE SÓDIO 50MG + 1ML DE DILUENTE PÓ			
	LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL			
012434	LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL - Marca.: CRI AMPOLA	600,00	11,000	6.600,00
	STALIA			
	LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR (Xylestein com Vasconstritor)			
	Cloridrato de Lidocaina 2,0% + Hemitartarato de Norepinefrina (1:50.000 em norepinefrina) INJETÁVEL			
012435	MEROPENEM 500MG INJETÁVEL - Marca.: ASPEN AMPOLA	300,00	15,500	4.650,00
012436	MEROPENEM 1 GRAMA INJETÁVEL - Marca.: ASPEN AMPOLA	300,00	35,000	10.500,00
012437	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG INJETÁVEL - Mar AMPOLA	200,00	110,000	22.000,00
	ca.: CRISTALIA			
012443	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL - Marca.: ISOFARMA AMPOLA	200,00	2,900	580,00
	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10ML			
012446	AMICACINA 250MG/ML INJETÁVEL - Marca.: TEUTO AMPOLA	400,00	3,750	1.500,00
	AMICACINA 250MG/ML AMPOLA DE 2ML INJETÁVEL			
012447	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA	300,00	2,500	750,00
	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL			
	AMPOLA DE 10ML			
012449	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJETÁVEL - Marca.: TEUTO AMPOLA	100,00	11,000	1.100,00
	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJETÁVEL			
	FRASCO DE 20ML			
012450	NITROGLICERINA 50MG/5ML INJETÁVEL - Marca.: CRISTALI AMPOLA	100,00	49,000	4.900,00
012451	ADENOSINA 6MG/2ML INJETÁVEL - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA	300,00	34,000	10.200,00
012472	IODOPOLVIDONA - Marca.: RIOQUIMICA FRASCO	84,00	23,500	1.974,00
	IODOPOLVIDONA USO TÓPICO - SOLUÇÃO AQUOSA			
012473	IODOPOLVIDONA (POLVIDINE) - Marca.: RIOQUIMICA FRASCO	84,00	23,500	1.974,00
	IODOPOLVIDONA (POLVIDINE) DERGEMANTE			
012477	SERINGA DE VIDRO 20ML - COM BICO DE VIDRO - Marca.: UNIDADE	18,00	43,900	790,20
	ART GLASS			
012478	SERINGA DE VIDRO 10ML - COM BICO DE VIDRO - Marca.: UNIDADE	18,00	29,000	522,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



012479	ART GLASS SERINGA DE VIDRO 5ML - COM BICO DE VIDRO - Marca.: A RT GLASS	UNIDADE	18,00	24,000	432,00
012480	SERINGA DE VIDRO 5ML - COM BICO DE METAL - Marca.: A RT GLASS	UNIDADE	18,00	53,900	970,20
012481	SERINGA DE VIDRO 10ML - COM BICO DE METAL - Marca.: ART GLASS	UNIDADE	18,00	63,900	1.150,20
012482	SERINGA DE VIDRO 20ML - COM BICO DE METAL - Marca.: ART GLASS	UNIDADE	18,00	74,900	1.348,20
012493	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (ECG) - Marca.: ECG PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (ECG) MEDIDAS 216MMx30M	ROLO	20,00	48,000	960,00
012494	DRYSTARDT 2B (DRY MEDICAL FILM - AGFA) - Marca.: AGF DRYSTARDT 2B (DRY MEDICAL FILM - AGFA) 25x30CM (10x12POL)	FOLHA	3.000,00	5,900	17.700,00
012495	FIO GUIA ADULTO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10,00	33,000	330,00
012496	FIO GUIA OU MANDRIL ADULTO (SEM BOTÃO) FIO GUIA INFANTIL - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	5,00	33,000	165,00
012502	FIO GUIA OU MANDRIL INFANTIL (SEM BOTÃO) ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM - Marca.: MB TEXTIL ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	200,00	6,900	1.380,00
012555	AUTOCLAVE 21 lx, 220V - Marca.: CRISTOFOLI	UNIDADE	1,00	4.000,000	4.000,00
012565	EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPLETO - Marca.: DABI EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPLETO (CADEIRA ODONTOLÓGICA, BRAÇO PNEUMÁTICO OU CART, REFLETOR, SUGADOR VAC PLUS, ACIONAMENTO ELÉTRICO, 3 TERMINAIS, MACHO).	UNIDADE	2,00	20.400,000	40.800,00
012570	DESTILADOR DE ÁGUA 3,8L - Marca.: CRISTOFOLI DESTILADOR DE ÁGUA 110V, 60hz, COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA DE 3,8LITROS	UNIDADE	3,00	840,000	2.520,00
012572	SELADORA DE EMBALAGENS ODONTOLÓGICO - Marca.: CRISTO FOLI SELADORA DE EMBALAGENS/ ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO COM SISTEMA DE CORTE INTEGRADO.	UNIDADE	5,00	2.999,000	14.995,00
012573	NEGATOSCÓPIO - Marca.: ORTOMED	UNIDADE	2,00	1.040,000	2.080,00
012743	MÁSCARA N95 - Marca.: DESCARPACK MÁSCARA N95 CAIXA MASTER 160 UNIDADES	CAIXA	10,00	84,000	840,00
012747	GARROTE LATEX-FREE - Marca.: LABOR IMPORT GARROTE LATEX-FREE - ROLO COM 25 TIRAS	CAIXA	20,00	40,000	800,00
012748	GARROTES COM TRAVA - Marca.: G TECH	UNIDADE	10,00	23,500	235,00
012795	DESCARPACK COM DESCONNECTADOR DE AGULHAS 20 LITROS - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	1.500,00	8,800	13.200,00
012796	DESCARPACK COM DESCONNECTADOR DE AGULHAS 13 LITROS - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	1.000,00	7,800	7.800,00
012799	CAPA COLCHÃO SOLTEIRO CAIXA DE OVO IMPERMEÁVEL - Mar ca.: BIOSERVICE	UNIDADE	99,00	95,000	9.405,00
012800	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO - Marca.: BIOFLORENCE	UNIDADE	100,00	110,000	11.000,00
012813	COLAR CERVICAL PP - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	5,00	32,000	160,00
012814	COLAR CERVICAL P - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	15,00	32,000	480,00
012815	COLAR CERVICAL M - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	15,00	32,000	480,00
012816	COLAR CERVICAL G - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	15,00	32,000	480,00
012817	COLAR CERVICAL GG - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	5,00	32,000	160,00
012820	MONITOR DE CARDIOTOCOGRAFIA FETAL - Marca.: BIONET	UNIDADE	1,00	22.700,000	22.700,00
012824	VENTILADOR MECÂNICO COM FUNÇÃO ADULTO E PEDIÁTRICO - Marca.: TKT	UNIDADE	1,00	73.900,000	73.900,00

Tipos A/C, SIMV, PSV, CPAP, VNI

Tipos de respiração Volume, Pressão,

APRV/BiPhasic, PRVC

_ Backup de apnéia

Volume, Pressão

CONFIGURAÇÕES PRIMÁRIAS

~ Frequência 2 a 80

rpm

_ Volume corrente..... 50 ml a 2000

ml

_ Pressão inspiratória 1 a 100

cmH₂O

_ Fluxo de pico 10 a

140 l/pm

_ Pausa inspiratória Desl.

0,1 a 2 s

_ Tempo inspiratório

0,3 s a 10 s

_ PSV Desl.

1 a 60

cmH₂O

~ 0 a 35 cmH₂O

~ Disparo por fluxo 1 a 20

l/pm

_ Pressão alta (APRV) 0 a 60

cmH₂O

_ Tempo alto (APRV) 0,3 a

30 s

_ Pressão baixa (APRV) 0 a 45 cmH₂O

~ Tempo baixo (APRV) 0,3 a 30 s

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



..... 21% a 100% Fioy

VALOR GLOBAL R\$ 1.058.081,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$ 1.058.081,30 (um milhão, cinquenta e oito mil, oitenta e um reais e trinta centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-012PMVX e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-012PMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de , 20 de Setembro de 2017 extinguindo-se em 29 de Dezembro de 2017 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-012PMVX.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1309.103020210.2.031 Manutenção da Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 892.606,30, Exercício 2017 Atividade 1309.103020210.2.031 Manutenção da Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 165.475,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7- não celebrar o contrato;
- 2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-012PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr.^a FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 20 de Setembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.190.812/0001-63
CONTRATANTE

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ 17.035.133/0001-04
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____